ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 147 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 254 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

Of 1103

	ATA
ACEITO EM 09/02/2017	9702
APROVADO EM 26/09/2017	9837
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

14

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade **da instalação de uma academia ao ar livre, ao lado do Posto de Saúde na comunidade da Capilha, Vila do Taim.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação n.º 685/2016, protocolada sob o n.º 916/2016 em 11/02/2016.

1131

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3766
31 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/917

Rio Grande, 27 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1103 /17, Ind177 /17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio César Pereira da Silva, solicitando através da Secretaria de Município competente, estude a viabilidade da instalação de uma academia ao ar livre, ao lado do Posto de Saúde na comunidade da Capilha, Vila do Taim, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos já temos a proposta de implantação para a comunidade do Taim, mas no momento não possuímos academia ao ar livre.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!